

Caderno 2

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

GABINETE DO GOVERNADOR

Polícia Civil

PORTARIA Nº 035 /2014-DGPC/DIVERSOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 652692

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 11/2014-DGPC/DIVERSOS, de 08.01.2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.01.2014, referente a Promoção Funcional da Categoria de Delegado de Polícia Civil, referente aos períodos de Outubro de 2013 e Abril de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2014-GAB/PRESIDENTE/SINDELP, datado 20.02.2014, indicando a Dra. MARINETE BRABO RODRIGUES FONTENELE, Delegada de Polícia Civil, como substituta da Dra. ANA INDIRA VAZ DE LACERDA, como representante das entidades classistas, para acompanhar os trabalhos da Comissão Permanente de Promoção Funcional, referente a Categoria de Delegado de Polícia Civil.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora ANA INDIRA VAZ DE LACERDA, Delegada de Polícia Civil, designada na PORTARIA Nº 11/2014-DGPC/DIVERSOS, de 08.10.2014, pela servidora MARINETE BRABO RODRIGUES FONTENELE, Delegada de Polícia Civil, para a acompanhar a tramitação do Processo de Promoção Funcional da

Categoria de Delegado de Polícia Civil.

II – Determinar às Diretoria de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil.

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 652704

Número: 1

Assinatura: 22/01/2014

Valor: 2.275.500,00

Justificativa: Registra a alteração Orçamentária do Contrato nº 61/2012, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA., tendo como objeto a contratação de empresa especializada em produção e reprodução de documentos com tecnologia lader ou led, monocromática e colorida e de grande formato a jato de tinta, que passará da representação programática 40101.1326.6315.339039 fonte 0101 para a função programática 40101.1342.6315.339039 fonte 0101.

Contrato: 61/2012

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 652710

Número: 2

Assinatura: 22/01/2014

Valor: 35.000,00

Justificativa: Registra a alteração Orçamentária do Contrato N.º 017/2009-PCE, anteriormente já alterada através de aditivos, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DIGITRO TECNOLOGIA., tendo como objeto prestação de serviço de manutenção e suporte técnico da solução guardião, que passará da representação programática 40101.1326.6314.339039 fonte 0101 para a função programática 40101.1342.6314.339039 fonte 0101.

Contrato: 17/2009

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 652720

Número: 4

Assinatura: 22/01/2014

Valor: 8.298,94

Justificativa: Registra a alteração Orçamentária do Contrato N.º 031/2011-PCE, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NORTECH LTDA., tendo como objeto prestação de serviço de assistência técnica, por meio de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas, para

118 NO BREAKS, pertencentes a diretoria de informática da Polícia Civil do Pará, que passará da representação programática 40101.1326.6315.339039 fonte 0101 para a função programática 40101.1342.6315.339039 fonte 0101.

Contrato: 31/2011

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 652727

Número: 6

Assinatura: 22/01/2014

Valor: 1.650.000,00

Justificativa: Registra a alteração Orçamentária do Contrato N.º 026/2009-PCE, anteriormente já alterada através de aditivos, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SUSPENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., tendo como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para as viaturas da Polícia Civil do Estado do Pará, que passará da representação programática 40101.1342.2592.339039 fonte 0101 para a função programática 40101.1297.4534.339039 fonte 0101.

Contrato: 26/2009

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 652732

Número: 8

Assinatura: 22/01/2014

Valor: 3.513.158,85

Justificativa: Registra a alteração Orçamentária do Contrato N.º 035/2010-PCE, anteriormente já alterada através de aditivos, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA BRASLOC SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA- EPP, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, que passará da representação programática 40101.1297.4535.339034 fonte 0101 para a função programática 40101.1297.4534.339039 fonte 0101.

Contrato: 35/2010

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

PORTARIAS PAD INSTAURAÇÃO E DIVERSOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653229

PORTARIA Nº 003/2014-DGPC/PAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 314/2013-GAB/Correpol, de 27/05/2013, instaurada com o objetivo de apurar a conduta do servidor RONALDO FREITAS DE MELO–Investigador de Polícia Civil, que teria, em tese, exigido certa quantia em dinheiro da Sra. Tereza Reis de Souza, para adotar providências relativas a fato delituoso comunicado por aquela senhora, fato ocorrido no município de Muaná, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I–INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor RONALDO FREITAS DE MELO – Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 5704200/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II–DESIGNAR os servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE–Delegados de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO–Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III–Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV–A Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 004/2014-DGPC/PAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 353/2013-GAB/CGPC, de 19.06.13, instaurada com o objetivo de apurar declarações prestadas pela Sra. Márcia Cristina Vinagre Lobo, a qual alega que a DPC LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA e o EPC FLAVIO DIAS FERREIRA teriam, em tese, recebido certa quantia em dinheiro em troca da

liberação de seu esposo Sr. José Luiz Modesto Rabelo, quando de sua apresentação na Seccional Urbana da Marambaia, por envolvimento em acidente de trânsito, fato ocorrido nesta capital, em 02/03/2013, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2013.000034-0/DCRIF, de 21/03/2013, em cujo procedimento os servidores DPC LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA e EPC FLAVIO DIAS FERREIRA foram indiciados pela prática de crime previsto no artigo 317, § 1º, CPB;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I–INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA–Delegada de Polícia Civil (Matrícula nº 54189046/1) e FLAVIO DIAS FERREIRA–Escrivão de Polícia Civil (Matrícula nº 5412706/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II–DESIGNAR os servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS–Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III–Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV–A Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 028/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2014-DGPC/PAD, de 10/02/2014, subscrito pelo DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita ADITAMENTO à Portaria Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2013-DGPC/PAD, de 25/10/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.520, de 12.11.2013, no sentido de efetuar a inclusão do servidor LUIZ WAGNER DE JESUS PANTOJA–Escrivão de Polícia Civil como acusado no citado Processo, uma vez que, no curso da instrução probatória, constatarem-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE:

I–ADITAR a Portaria Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2013-DGPC/PAD, de 25/10/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.520, de 12.11.2013, incluindo o nome do servidor LUIZ WAGNER DE JESUS PANTOJA–Escrivão de Polícia Civil, (matrícula nº 5835020/1) como acusado nos autos em epígrafe;

II–A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 029/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 027/2014-DGPC/PAD, de 10/02/2014, subscrito pelo DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 016/2013-DGPC/PAD, de 29/05/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.419, de 18.06.2013;

R E S O L V E:

I–REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegados da Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA, Escrivã da Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 016/2013-DGPC/PAD, de 29/05/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.419, de 18.06.2013, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13/02/2014;